

Devolutivas das solicitações enviadas à SEURBS

Nome	Sugestão	Resposta
Associação Território SFX (Ofício 002/2026)	Analisando os arquivos da OFICINA COMUNITÁRIA do Plano de Gestão Distrital de São Francisco Xavier, publicados no Diário Oficial do Município, no dia 13 de janeiro de 2026, notamos que esses arquivos não correspondem aos arquivos que foram entregues pelos redatores das quatro (quatro) salas dos Eixos da Oficina e apresentados na plenária, conforme gravado por essa secretaria. Solicitamos através deste: - a publicação no D.O. dos arquivos originais dos redatores das mesas da Oficina; - justificativa técnica para exclusão das diretrizes incluídas pelos moradores; - esclarecimento sobre a divergência entre o material da Plenária e o publicado no D.O. Ressaltamos, a importante participação da comunidade, princípio básico da democracia.	A elaboração da minuta final do PGD SFX, pós Oficina Comunitária dos Eixos Temáticos, teve por pressuposto em relação às sugestões, recomendações e proposições oriundas dos debates; ajustes de linguagem; correção e ou alteração por termos técnicos mais adequados; análise de atribuições e competências das instituições públicas e privadas mencionadas; conflitos com normas e legislações vigentes; reposicionamento de diretrizes nos diversos temas; supressão de diretrizes, programas e projetos em duplicidade; detalhamento excessivo de recomendações para elaboração de Planos de Manejo ou desenvolvimento de Programas e Projetos; e, aspectos referentes a Governança e às leis orçamentárias vigentes.
E-mail Adriana Fangmann" adrifangmann@gmail.com	Primeiro, gostaria de parabenizar o trabalho realizado. Como foi destacado em quase todos os eixos, o transporte é fundamental para a melhoria da qualidade de vida do distrito. E para podermos conseguir esse transporte precisamos melhorar as estradas. Oswaldo citou na audiência pública a estrada Paraty-Cunha que passa dentro do parque da Bocaina como modelo possível de ser aplicado. Minha questão na realidade é o trânsito de caminhões pesados carregados de madeira que vem de Minas pela estrada da Santa Bárbara, atravessam a cidade e saem para Joanópolis. Precisamos regulamentar esse tipo de transporte porque normalmente andam de noite, os caminhões são velhos, ocupam a estrada toda, principalmente nas curvas. Estão proibidos de transitar pela SP, e acabam transitando por estradas mais perigosas. Não sei se é possível proibir cargas acima de X kg, ou se colocando postos de fiscalização diminuiria a quantidade de caminhões que passam. A minha questão é essa, não sei se tem cabimento no PGD ou vem depois a partir de alguma diretriz já existente no plano.	Dentre as diretrizes propostas para a Mobilidade no âmbito do PGD SFX, consta <i>“Priorizar o uso de materiais naturais e técnicas sustentáveis nas obras de manutenção e recuperação das estradas rurais de São Francisco Xavier, para garantir a mobilidade e atender às necessidades das comunidades, assegurando o melhor uso dos recursos públicos, menor impacto ao ambiente natural, e maior salubridade à população residente no local”</i>; e, <i>“Regulamentar o tráfego de caminhões de transporte de mercadorias e cargas pesadas em conformidade com as vias do núcleo urbano e estradas rurais do Distrito, definindo restrição de horários, vias e comprimento desses veículos”</i>. Ou seja, tal pleito está em conformidade com as premissas e diretrizes do PGD SFX.

Associação Território SFX (Ofício 004/2026)	Assunto: Vinculação do Plano de Gestão Distrital de São Francisco Xavier ao Sistema Orçamentário Municipal. Requerentes: Participantes da Audiência Pública, de 27 de janeiro de 2026, para aprovação da Minuta do PGD/SFX. Fundamentação Jurídica: Constituição Federal, art. 165; Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), art. 40; Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), arts. 4º, 15 e 16; Princípios do art. 37 da CF (legalidade, publicidade, eficiência). Requer-se: Que o Poder Executivo declare formalmente se o PGD será incorporado: ao PPA vigente ou subsequente, à LDO, como meta e prioridade, e à LOA, por meio de ações orçamentárias específicas. Que sejam identificados: os programas, ações e subações vinculados ao PGD; os valores estimados e fontes de custeio; os prazos de execução; as secretarias responsáveis, tendo como base, as demandas das últimas Audiências Públicas da LOA - Lei Orçamentária Anual e as prioridades descritas na Minuta Final do PGD; Que seja instituído: mecanismo público de acompanhamento, com relatórios periódicos de execução física e financeira do PGD, em conjunto com o Conselho de Gestão Distrital, a ser instalado. Justificativa: O PGD, enquanto ato infralegal, somente se tornará efetivo como política pública se estiver integrado ao sistema de Planejamento e Orçamento, previsto no art. 165 da Constituição Federal, sob pena de se reduzir a instrumento meramente programático, sem eficácia administrativa.	O orçamento dos entes da federação, por força da Constituição e da legislação pátria, é elaborado por áreas, no caso por Secretarias (órgãos) que compõem a estrutura administrativa do Município. Especificamente o artigo 2º da Lei Federal nº 4320/64 trata da matéria: Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. § 1º Integrarão a Lei de Orçamento: I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo; II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1; III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração. (sem negritos no original) Ainda, quanto às classificações da despesa, é importante trazer os conceitos do Glossário de Termos Orçamentários disponibilizado pelo Congresso Nacional no seguinte endereço: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario Classificação Funcional Classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. Essa classificação funciona como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, independentemente dos programas. O código da classificação funcional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à função e os três últimos à subfunção. Função Maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.
--	---	--

		Assim, o ordenamento jurídico estabelece que as despesas devem ser destacadas por funções do governo, sendo que o termo “função” tem a interpretação acima destacada. O mesmo ocorre quando a lei especifica que o quadro das dotações orçamentárias será elaborado por órgãos do governo, ou seja, no caso do Município pelas Secretarias. Dessa forma, não há um orçamento detalhado e fontes de recursos específicas para SFX, pois as despesas na legislação nacional é tratada por funções e órgãos da Administração Pública (saúde, educação, cultura, etc). Eventual orçamento que for destacado pela Secretaria para um programa específico a ser realizado no Distrito de São Francisco Xavier poderá ser acompanhado pelo Conselho Distrital, além do acompanhamento já efetivo dos órgãos de controle interno e externo.
Renato Lorza Gestor da APA de SFX	Prezado Senhor Marcelo Pereira Manara, A Gestão da Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier – APA SFX vem, por meio desta, manifestar seu agradecimento e reconhecimento pelo processo de construção do Plano de Gestão Distrital de São Francisco Xavier, tanto pelos excelentes resultados alcançados no documento de diretrizes quanto pelo formato participativo e democrático adotado ao longo das oficinas e da audiência pública, culminando na consolidação das propostas estruturadas nos três eixos sistematizadores. Destacam-se, em especial, os Eixos Território e Potencialidades, nos quais foram incorporadas diretrizes relevantes relacionadas à bioeconomia, à promoção de práticas agrícolas sustentáveis e a outras ações alinhadas às iniciativas desenvolvidas no território, como aquelas fomentadas pelo Projeto Conexão Mata Atlântica, bem como às diretrizes decorrentes da atuação contínua da Fundação Florestal na gestão da APA SFX. Registramos, ainda, elogio especial à equipe da SEURBS, pela elevada qualidade técnica do trabalho desenvolvido, pela dedicação demonstrada ao longo do processo e pela sensibilidade na condução dos temas que inicialmente suscitaram preocupações na comunidade local, os quais foram devidamente esclarecidos e encaminhados durante a audiência pública realizada em 27 de janeiro. Com o intuito de contribuir para o aprimoramento contínuo do Plano, solicitamos que seja conferida atenção específica à condição do bairro dos Martins, cuja singularidade enquanto comunidade de origem afro-brasileira	O pleito foi acolhido, tendo sido integrado ao Eixo Pessoas, no item Assistência Social.

	acabou não sendo plenamente evidenciada no processo de planejamento, bem como ao longo dos anos de gestão da APA SFX. Entendemos que o reconhecimento dessa característica pode fortalecer ainda mais as diretrizes voltadas à valorização sociocultural do território. Sendo o que se apresenta, reiteramos nossos agradecimentos e elogios pelo trabalho realizado. Atenciosamente	
Associação Território SFX Documento enviado em 12/01/2026 Participaram dessa análise, moradores presentes nesse Eixo: Cecilia Loeb – Associação Viva Geraldo Lima - Associação Viva M. de Fátima Araújo – Associação Território SFX Cilena - Pesquisadora de políticas públicas educacionais Isabel – Conselheira Regina Potenza – prof aposentada Isadora – Artes Fátima Gilberti – Associação Território SFX	SÃO FRANCISCO XAVIER, 12 DE JANEIRO DE 2026 À SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE Ass: DIRETRIZES QUE NÃO CONSTARAM DO ARQUIVO FINAL DO EIXO PESSOAS NA OFICINA DO PGD-SFX EM 10/JAN/2026 Como participantes do EIXO PESSOAS, na Oficina do PGD-SFX, comunicamos que, no arquivo final do redator da mesa, faltaram diretrizes e, em outras, os termos da redação não estão conforme a sugestão dos presentes. Solicitamos alterá-las, conforme abaixo. Desde já, agradecemos, Atenciosamente Associação Território São Francisco Xavier I - DIRETRIZES QUE FALTARAM: EM CULTURA: 13 - Elaborar a Programação Anual da Casa de Cultura com a participação da sociedade civil, artistas locais e do Conselho de Cultura de SFX, considerando as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura, com ênfase nos 7 eixos estratégicos; 14 - Providenciar, a curto prazo, o retorno da Feira de Produtos e Artesanato para a Praça Antônio Manzi, aos sábados, cabendo à subprefeitura a responsabilidade de adquirir novas barracas e a montagem e desmontagem semanal; Sobre o Parque dos Pássaros: 15 - Promover uma pesquisa pública junto à comunidade, para escolha do nome do Parque, pois o local tem valor histórico cultural e arquitetônico e faz parte da memória afetiva dos moradores, sendo o único espaço em SFX, que merece ser restaurado e tombado, conforme já solicitado e protocolado na FCCR, em 2015 e 2018. O Decreto vigente, que alterou o nome, não teve a participação dos moradores; 16 - Destinar o uso do Parque para a área da Cultura, Meio Ambiente e Educação Ambiental; 17 - Destinar o Casarão para exposição permanente da Memória de SFX e salas para cursos de educação em arte e formação em técnicas de	<u>Cultura:</u> Estão previstas nas diretrizes a criação do calendário de eventos, a participação de representantes do Distrito no Conselho da FCCR, a valorização dos artistas locais, do artesanato, da produção rural, do fomento ao esporte, lazer e turismo sustentável. Também estão previstas a instituição do Plano de Manejo do Parque dos Pássaros, para definição de diretrizes, normas de uso e manejo da unidade, dos recursos naturais existentes e das estruturas físicas necessárias à sua gestão; e, a manutenção ou não de sua denominação atual, haja visto a forte identidade da comunidade local com o imóvel, reconhecido como “Casarão”. <u>Educação:</u> Pleito Acolhido, a sugestão está prevista nas diretrizes do PGD. <u>Saúde:</u> Estão previstas nas diretrizes: - as melhorias dos serviços públicos de saúde; - a ampliação da oferta de especialidades médicas, inclusive em saúde mental; - a garantia de transporte para exames, consultas e tratamentos fora do Distrito; - Programar a ampliação da Unidade de Saúde para melhor atendimento do aumento da demanda. <u>Políticas setoriais:</u> Pleito acolhido, a sugestão está prevista nas diretrizes do PGD. <u>Governança:</u> A Secretaria de Governança tem como atribuição legal: “direcionar a estratégia do governo, integrar as Secretarias e realizar interlocuções com outros poderes e a comunidade para assegurar a implementação e a efetividade de políticas

	artesanato, possibilitando geração de renda; 18 - Destinar salas externas, em comum acordo com outros ocupantes, para receber turistas e alunos que, orientados por monitores através de audiovisual, receberão informações do ecossistema local e sua importância, noções de legislação ambiental, conceitos básicos de turismo, sustentabilidade, controle de poluição e cidadania, antes de percorrer as trilhas de observação; 19 - Definir áreas do parque destinadas à prática de esporte, lazer e festas da tradição sócio cultural da cidade; Em GOVERNANÇA: - Criar o Fundo Mantiqueira - SFX, destinado a projetos ambientais; - Apresentar Plano de Metas para as prioridades da área de Transporte, Saúde, Lazer, Educação e Cultura, nessa ordem. Em EDUCAÇÃO: Incluir item 23 – Criar possibilidades de atuação de estudantes universitários como estagiários, no Distrito, em estabelecimentos, projetos ou programas locais; Em SAÚDE: 15 - Ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos de saúde no distrito de São Francisco Xavier, em resposta ao crescimento populacional, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde — universalidade, integralidade e equidade —, independente da demanda, por meio das seguintes ações: 16 – Equipar a UPA local, para garantir acesso universal a exames laboratoriais essenciais, possibilitando diagnóstico rápido, seguro e preciso; 17 - Adquirir, modernizar e manter equipamentos de saúde, com a realização de treinamento contínuo e especializado das equipes, assegurando a qualidade e a segurança do atendimento; 18 - Fortalecer e ampliar o atendimento ambulatorial, promovendo cuidado contínuo e resolutivo em todos os níveis de atenção; 19 - Ampliar a atenção integral à saúde mental, assegurando acolhimento, acompanhamento e tratamento às pessoas com transtornos mentais; 20 - Desenvolver atendimentos individuais e em grupo nas áreas de psiquiatria, psicologia e terapia ocupacional, incluindo oficinas terapêuticas, como estratégias de cuidado, reabilitação psicossocial e promoção da saúde, independente da demanda. II - CORREÇÃO DE TEXTOS: Em POLÍTICAS SETORIAIS:	<i>públicas.”</i> (artigo 1º da Lei 11.082/25) Neste contexto, a Secretaria de Governança tem coordenado a elaboração de planejamento estratégico para todas as Secretarias do Poder Executivo Municipal, instrumento em que são definidos a missão, visão e valores e mapa estratégia das Secretarias, contendo os indicadores e o plano de ação de cada estratégia traçada. Nesse contexto, a ideia é criar também um planejamento estratégico específico para a Subprefeitura de SFX, contemplando as metas e estratégias do PGD SGX. Pleito acolhido quanto à revisão periódica do PGD SFX, quanto à definição das atribuições e da reestruturação da Subprefeitura de São Francisco Xavier, no processo de implementação do PGD SFX. O orçamento do Município, por força da Constituição e da legislação pátria, é elaborado por áreas, no caso por Secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município. Assim, a aplicação dos recursos financeiros, pelas leis orçamentárias, é dividida em programas de trabalho (ex: Programa Saúde da Família). Dessa forma, não há um orçamento detalhado e fontes de recursos específicas para SFX, pois os recursos são por área (saúde, educação, cultura, etc). A distribuição regional de gasto é instrumento voltado ao Orçamento da União Federal ou unidades da federação que englobam grande diversidade de regiões e população, como o Município de São Paulo. Dessa forma, a sugestão de criação de Índice de Distribuição Regional do Gasto Público, o qual direciona recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) para os distritos e localidades mais vulneráveis não é aplicada a SJC. Outra consideração é que o PPA de 2026 a 2029 já foi editado, após devido processo legal e não contém tal previsão. O município de São José dos Campos já possui 2 Fundos Municipais Ambientais: o FUMCAM (Fundo Municipal de
--	--	---

	Item 4. Prever e garantir transporte para as diretrizes abaixo colocadas; 5. Promover a utilização racional dos recursos naturais, alinhados ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental, de forma sustentável. Em EDUCAÇÃO: 9. Resgatar o EJA no distrito; Em GOVERNANÇA (repetimos todas as diretrizes pois muitas não estão numeradas e exigem correção no texto) 1 - Instituir o plano de metas do PGD. Definição de metas objetivas, ano a ano para acompanhamento da implantação pela sociedade civil; 2 – (Sugestão de novo texto) Instituir o Conselho Gestor Administrativo e de Políticas Públicas, que atuará junto à Subprefeitura e será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, esses escolhidos pela população; 3 - Revisão quinquenal do PGD Revisão em 5 anos para avaliação das implementações, transformações e necessidades; 4 - Criar um Plano Executivo Estratégico do PGD para articulação e interação produtiva das diretrizes aqui definidas e gerando diretrizes e metas para as determinadas secretarias; 5. Definir as atribuições da Subprefeitura de São Francisco Xavier, no processo de implementação do Plano de Gestão Distrital; 6. Adequar a estrutura administrativa da Subprefeitura de São Francisco Xavier, às atribuições e responsabilidades na implementação do Plano de Gestão Distrital; 7. Criar, a nível de Subprefeitura, um departamento de Gestão Ambiental e o Conselho de Gestão Ambiental, formado por especialistas e cientistas convidados, para centralizar as ações, selecionar e fiscalizar projetos da área Ambiental, conforme diretrizes recomendadas nos relatórios da Fundação Toyota/Fehidro visando: a. Criação de um novo Zoneamento Ecológico-econômico, que determine formas e limites da ocupação humana; b. A manutenção dos serviços ambientais, especialmente segurança hídrica e do clima; c. Desenvolvimento de programa de desenvolvimento econômico e social sustentável, geográfico e cultural da Serra da Mantiqueira; 8 - Criar o Fundo Mantiqueira - SFX, destinado a projetos ambientais; 9 - Apresentar Plano de Metas para as prioridades da área de Transporte, Saúde, Lazer, Educação e Cultura, nessa ordem.	Compensação Ambiental) e o FMSE (Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos). O COMAM (Conselho Municipal do Meio Ambiente) tem a atribuição de administrar e gerir os Fundos Ambientais e é composto por representantes do poder público (Prefeitura, Câmara de vereadores, órgãos estaduais e municipais de meio ambiente) e da sociedade civil organizada, com representantes de diversos segmentos: ONGs ambientalistas, sociedades e movimentos de bairro, indústrias, institutos de pesquisa e tecnologia, universidades, empresas públicas e privadas, sindicatos, associações e conselhos de classe, etc. Os Fundos Ambientais atuais já destinam recursos para o Distrito de São Francisco Xavier como o Projeto Avoando SFX e o Programa Primatas SFX, além dos demais programas ambientais voltados a todo o território de SJC, incluindo seus distritos. O atual Zoneamento Ecológico-Econômico da APA São Francisco Xavier foi criado pela Lei Estadual n. 11.262, de 2002, está delimitado em mapas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, é parte integrante da Resolução SMA n. 64, de 2008, e foi incorporado à atual Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, LC 623/19. Observamos ainda que a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade está iniciando os estudos para a revisão do Plano Diretor de São José dos Campos e posteriormente fará a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e contará com a contribuição da população através de oficinas e audiências públicas. Pleito acolhido quanto o aperfeiçoamento dos mecanismos de comunicação com a comunidade local, e quanto o fortalecimento da participação cidadã e valorização do patrimônio ambiental de São Francisco Xavier e instituição de Conselho Gestor do PGD SFX.
--	--	---

	10 - A médio prazo: Apresentar detalhamento dos instrumentos de gestão, das dotações orçamentárias, fontes de recursos e instrumentos de execução; 11 - Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação com a comunidade local, buscando fortalecer a participação cidadã na elaboração de políticas públicas para o Distrito, a transparência nas ações, e no acesso às informações; 12 - Desenvolver mecanismos publicitários, direcionados às questões socioculturais e ambientais do Distrito, buscando fortalecer a participação cidadã da população local, e sensibilizar os novos moradores, visitantes e a população joseense, sobre a identidade cultural e o valor do patrimônio ambiental de São Francisco Xavier. 13 - Criar regras de padronização publicitária para sinalização indicativa de comércios e serviços nas estradas rurais ou mesmo no núcleo urbano, para evitar a poluição visual no Distrito; 14 - Redefinir o propósito do Parque dos Pássaros nos eixos de Educação, Cultura e Meio Ambiente	
--	---	--

Associação Regenera Yama	À Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade – SEURBS A/C Secretário Marcelo Manara Assunto: Manifestação institucional da Associação Regenera sobre o processo participativo do Plano de Gestão Distrital de São Francisco Xavier Prezados, A Associação Regenera vem, por meio deste ofício, manifestar-se institucionalmente a respeito do processo de construção do Plano de Gestão Distrital (PGD) de São Francisco Xavier, reconhecendo sua relevância, legitimidade e importância estratégica para o futuro do distrito. Inicialmente, gostaríamos de registrar nosso agradecimento à gestão municipal, ao Prefeito Anderson Farias, ao Secretário Marcelo Manara, e à equipe técnica da SEURBS, com especial reconhecimento à coordenação técnica do processo, na figura de Oswaldo Vieira, pelo cuidado, pela abertura ao diálogo e pela condução qualificada deste importante instrumento de planejamento. Entendemos que o PGD não é — e não pretende ser — um instrumento perfeito ou acabado. Ainda assim, ele representa um marco fundamental para São Francisco Xavier, na medida em que reorganiza a forma como o território projeta seu futuro e, sobretudo, transforma a dinâmica de participação social entre a comunidade e o poder público. Pela primeira vez, o distrito passa a contar com um plano unificado, público e estruturado, capaz de orientar decisões, investimentos e prioridades de forma mais consciente e transparente. A Associação Regenera reconhece que uma parte significativa do conteúdo do PGD parte de um histórico consistente de demandas, sugestões e propostas elaboradas pela própria comunidade ao longo dos últimos anos. Diversos documentos enviados formalmente por associações locais constituíram um importante arcabouço inicial, posteriormente qualificado por estudos técnicos e pelos processos de escuta e pelas oficinas participativas realizadas no âmbito do PGD. Esse percurso evidencia que o plano não surge de forma desconectada do território, mas profundamente enraizado em suas demandas reais e históricas. Reforçamos, ainda, que a participação social é um elemento estruturante deste processo. Reconhecemos que a participação é sempre passível de aprimoramento e evolução — inclusive por meio do uso de ferramentas tecnológicas e metodologias mais contemporâneas —, mas entendemos que o PGD representa um avanço concreto e relevante nesse sentido, consolidando	A prefeitura agradece a contribuição da Associação Regenera Yama e das demais Associações que participaram efetivamente da construção do PGD SFX junto à administração municipal. A participação da comunidade é fundamental para a leitura do território e de suas demandas. Quanto à sugestão do direcionamento estratégico para a margem direita do Rio do Peixe, esclarecemos que, esta localidade, entre os anos de 1995 e 2018, classificava-se como a área de expansão urbana e em 2018, com a entrada em vigor do atual Plano Diretor de São José dos Campos (Lei Complementar n. 612 de 2018), houve a retração desta área de expansão urbana e a área em questão passou a ser classificada como área rural, desta forma, a garantia da cautela ambiental foi assegurada com esta alteração legislativa. Considerando o PDDI atual a área situada à margem direita do Rio do Peixe, encontra-se na: 1. Área de Desenvolvimento Estratégico Potencial São Francisco Xavier e dentre as diretrizes a serem atendidas está previsto o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da ocupação do solo na área rural, oferecendo alternativas de uso sustentável para as propriedades localizadas na ADE SFX; 2. Macrozona Rural de Proteção de Recursos Hídricos, cuja ocupação deve racionalizar e disciplinar a utilização dos recursos naturais e a respeitar o princípio da sustentabilidade, conservando o intuito rural, com os objetivos de: a) preservar, conservar e recuperar os atributos e recursos naturais, sobretudo recursos hídricos superficiais e aquíferos subterrâneos; b) orientar a ocupação de forma a compatibilizar atividades permitidas na Macrozona Rural em consonância com a proteção dos recursos hídricos. O uso e a ocupação na Macrozona Rural de Proteção de Recursos Hídricos deverá respeitar os parâmetros estabelecidos no anexo IX da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar n. 623 de 2019. Observamos ainda que a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade está iniciando os estudos para a revisão do
---------------------------------	---	---

	práticas participativas legítimas e qualificadas. Nesse contexto, destacamos também a atuação direta do Regenera e de outras associações do distrito ao longo do processo. Foram promovidas reuniões, debates e oficinas comunitárias preparatórias, realizadas antes e durante as etapas oficiais do PGD, com o objetivo de ampliar a escuta, organizar contribuições e qualificar o debate territorial. Os registros desses encontros — incluindo imagens e documentos — seguem anexados a este ofício. Merece especial destaque, ainda, a construção colaborativa de um documento aberto em plataforma digital, que reuniu centenas de comentários, sugestões, correções e apontamentos da comunidade. Independentemente da incorporação final de todas essas contribuições, entendemos que esse processo representou um dos mais expressivos exercícios cívicos já realizados em São Francisco Xavier, reforçando de maneira inequívoca a legitimidade democrática e participativa do PGD. Justamente por reconhecermos a importância, a legitimidade e a qualidade do processo participativo que deu origem ao Plano de Gestão Distrital, entendemos ser também nosso papel contribuir de forma construtiva para o seu aprimoramento contínuo. Nesse sentido, a Associação Regenera apresenta, de maneira objetiva e respeitosa, dois apontamentos que considera relevantes para a evolução do PGD: 1. Direcionamento estratégico para a margem direita do Rio do Peixe Identificamos a ausência de um direcionamento estratégico mais claro para a margem direita do Rio do Peixe, mais especificamente no trecho que se estende até a altura do Rio Manso. Considerando a relevância ambiental, hídrica e paisagística dessa área para o distrito, entendemos que não se trata, necessariamente, de aplicar as mesmas restrições previstas para a APA, mas de reconhecer o valor estratégico desse território e estabelecer diretrizes de futuro que promovam maior proteção, ordenamento e coerência com o projeto de desenvolvimento de São Francisco Xavier. 2. Planejamento estruturado de resiliência climática Em que pese as explicações apresentadas na audiência pública sobre a elaboração futura de um plano de resiliência climática em âmbito municipal, entendemos ser importante destacar que, para São Francisco Xavier, a questão da resiliência não se limita a ações de mitigação ambiental. Trata-se, sobretudo, da necessidade de um planejamento orientado à prevenção e à resposta a eventos climáticos extremos que já dão sinais claros no território, como chuvas intensas, incêndios florestais, escassez hídrica e	Plano Diretor de São José dos Campos e posteriormente fará a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e contará com a contribuição da população através de oficinas e audiências públicas. Quanto à sugestão de planejamento estruturado de resiliência climática, o PGD SFX prevê as seguintes diretrizes: <i>“Mitigação das mudanças climáticas, por meio da captura e armazenamento de carbono em biomassa e no solo, da redução da emissão de gases de efeito estufa e da produção de energia renovável”</i> e <i>“Aumento da resiliência climática, pela ampliação da cobertura natural, especialmente nas regiões com baixos índices de vegetação nativa”</i>. Ressaltamos ainda que o Governo do Estado de São Paulo lançou em 05 de junho de 2025 o Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC) visando estruturar, coordenar e articular a atuação dos municípios paulistas no enfrentamento dos impactos negativos decorrentes das mudanças climáticas, desta forma, o município de São José dos Campos está desenvolvendo um Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas, sendo que esta política pública será voltada para todo o território, inclusive para os seus distritos. E por fim, para a implementação do PGD SFX, estão previstas em suas diretrizes a instituição do seu Conselho Gestor, o planejamento estratégico específico para a SubPrefeitura de SFX, e o direcionamento da aplicação dos recursos das diversas áreas e programas do Município, destinadas ao Distrito.
--	--	---

	riscos de isolamento. Reconhecemos que esse tema está no horizonte da Prefeitura, mas reforçamos a urgência e a relevância de um planejamento mais estruturado nesse sentido. A partir deste momento, com a constituição do Conselho Gestor do PGD, entendemos que essa legitimidade tende a se aprofundar e se consolidar. À medida que o Conselho exerça um papel pleno, ativo e contínuo de incidência sobre as decisões, iniciativas e encaminhamentos do plano, o PGD poderá se afirmar como um instrumento vivo — não como um documento fechado, mas como uma construção permanente, capaz de acompanhar a evolução do território, de suas escolhas e de suas alternativas de futuro. Nesse sentido, acreditamos que o grande desafio que se coloca agora, tanto para a sociedade quanto para a Prefeitura, é transformar o PGD em um verdadeiro instrumento estratégico de desenvolvimento. Mais do que apenas priorizar ações imediatas ou responder às urgências do presente, a potência do PGD reside, sobretudo, na capacidade de integrar ações, políticas e iniciativas de forma sistêmica. Não se trata de uma lista de tarefas isoladas, mas de um conjunto interdependente de decisões cuja força está justamente na articulação progressiva entre elas. Essa abordagem exige um trabalho qualificado de inteligência estratégica e de integração intersecretarial, capaz de potencializar resultados, evitar sobreposições e produzir impactos mais duradouros e coerentes para São Francisco Xavier. Por fim, a Associação Regenera reafirma sua total disposição para seguir caminhando junto à Prefeitura e à comunidade de São Francisco Xavier na implantação e na potencialização do PGD, contribuindo com reflexão estratégica, articulação, leitura territorial e integração de ações, sempre no sentido de fortalecer este importante instrumento e o futuro que ele projeta para o distrito. Atenciosamente, Marcelo Cardoso Presidente Associação Regenera Yama	
--	--	--